

Resolução nº 977 de 14.10.88



CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE Resolução nº 17/88

DATA 15/09/88

INTERESSADO

Interventora Iria Ferrer

ASSUNTO

Concede 20 dias de licença ao Vereador  
Eurico Matias para tratamento de saúde

DIGITALIZADO



Resolução: 009771988  
Projeto: 00171988  
Autor: IRIA FERRER  
Assunto: LICENCA

EM: 13/09/00

REGIA R. [Signature]  
FUNCIONÁRIO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 477 /88

Concede ao Vereador Eurico Matias 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador EURICO MATIAS, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 1º setembro 1988.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 10  
DE 1988.

*Íria Ferrer*

Vereadora - Íria Ferrer

Interventora



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 14 / 10 / 1988

*Íria Ferrer*

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017 /88

Concede ao Vereador EURICO MATIAS 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

**APROVADO**

EM 14 / 10 / 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Íria Ferrer*

Presidente

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador EURICO MATIAS, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, contados a partir de 1º de setembro de 1988.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de outubro de 1988.

*Íria Ferrer*

Vereadora - Íria Férrer

Interventora



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 397/88

à Mesa Diretora

APROVADO  
EM 14 / 09 / 1988  
Luiz Ferrer  
Presidente

EXMA., SRA. INTERVENTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., CONCEDER-LHE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1988.

  
VEREADOR EURICO MATIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR**

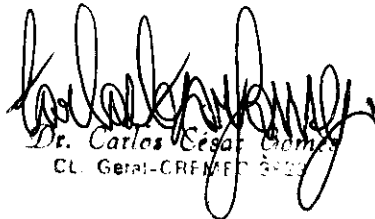
(Criado pela Lei n.º 4.360 de 31-05-74)

**A T E S T A D O M É D I C O**

Atesto para os devidos fins que o Sr. JOSÉ  
EURICO MATIAS foi reavaliado clinicamente no dia 13/10/88  
pelo médico que subscreve este atestado, constando que o  
supra citado continua merecedor do afastamento de suas fun-  
ções de Vereador, para seguimento ao tratamento clínico de  
aterosclerose.

Fortaleza, 13 de outubro de 1988.

**MÉDICO**

  
Dr. Carlos César Gomes  
CL. Geral - CRM/FF 3922

**ASSESSORIA MÉDICO-  
ODONTOLÓGICA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

*Eliana Maria de Abreu Callado.*

Eliana Maria de Abreu Callado

Assessor Médico-Odontológico



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 11 /88  
AO REQUERIMENTO Nº 397/88

Dispensado de Impressão e Intercio  
Em 14 / 10 / 88  
Lúcia Ferrer  
Presidente

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR EURICO MATIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DA INTERVENTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 10 DE 1988.

*Lúcia Ferrer*

VEREADORA - ÍRIA FÉRRER  
INTERVENTORA